



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	129/2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 060/2022
<b>Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de energia ininterrupta com autonomia de 1 (uma) hora, incluindo a disponibilização dos equipamentos, softwares de gerenciamento, peças, insumos e assistência técnica preventiva e corretiva, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	11/11/2022 às 09h

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
<b>01</b>	PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA EIRELI ( CNPJ 15.911.324/0001-59)	01	R\$ 25.200,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 25.200,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 118/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2022.

Tiffany Yuri Sato  
CPL

Gisele Andrea da Costa Seixas  
CPL

Brunna Pacheco Nogueira  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 15.911.324/0001-59), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 25.200,00** (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Campo Grande/MS, 16 de 11 de 2022

Marcelo Berton  
Presidente do Conselho Administrativo